



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **24 MAR. 2014**

*Gm*



Câmara Municipal  
BARRA DO GARÇAS Ano 2014  
Poder Legislativo Municipal  
**Plenário das Deliberações**

**Protocolo**

N.º174, Liv. 23, Fls. \_\_\_\_ Em 21/03/2014.

às 16:10hs.

*Gm*  
Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

**N.º188/2014**

Autor: **Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PSD e outros**

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado Federal ROBERTO DORNER, solicitando sua valorosa gestão, junto ao Governo Federal, no sentido de disponibilizar uma Patrulha Mecanizada Agrícola, com Trator, Grade Aradora, Grade, Plaina, Carreta Agrícola, Adubadeira/Plantadeira e Caminhão, para fomentar as atividades agrícolas da Aldeia São Marcos, atendendo ao pedido do Cacique José Maria, conforme documento em anexo.

A comunidade indígena da aldeia São Marcos, conta hoje com 870 índios, somando-se a mais 43 aldeias, totaliza mais de 4 mil índios, que enfrentam grande dificuldade de subsistência, notadamente, no que se refere à alimentação e diante de tal realidade, sugere-se o fomento da atividade agrícola, como fonte de alimento e de melhor qualidade de vida, para essas comunidades, e assim sendo, uma patrulha mecanizada rural seria uma medida extremamente importante, tanto quanto necessária, para resgatar a dignidade do povo indígena Xavante.

Som isso, estamos solicitamos a atenção do ilustre Deputado, no atendimento desse nosso pedido.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 21 de março de 2014.

*Miguel Moreira da Silva*  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Vereador-PSD

*Maria Jose de Carvalho*  
MARIA JOSE DE CARVALHO  
Vereadora-PP

  
Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Vereador-PP

  
Dr. GERALMINO ALVES R. NETO  
Vereador-PSD

  
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA  
Vereador-PSD



Ministério da Justiça  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
CR Xavante - MT

Memo nº 199/GAB/CRXav

Barra do Garças, 07 de Março de 2014

À CGETNO

Ass: Solicitação de Patrulha mecanizada.  
Ref: memo 1358/CGETNO/13

Senhor Coordenador,

1. Respondo através deste expediente o memo supracitado, que solicita avaliação por parte da Coordenação Regional Xavante do pedido da comunidade indígena de São Marcos acerca de Patrulha Mecanizada, considerando questões como: Etnodesenvolvimento, custo/benefício, força de trabalho, manutenção e realidade orçamentária da FUNAI.

2. Consideramos como uma grande prioridade a aquisição de equipamento mecanizado para o suporte à agricultura familiar e coletiva das Terras Indígenas Xavantes. A FUNAI subsidiou, ao longo de vários anos, a agricultura nos territórios do povo Xavante; entretanto esse subsídio pautou-se principalmente numa política paternalista, sem dar meios para que os próprios indígenas buscassem uma relativa autonomia.

3. Atualmente o órgão indigenista intenta apoiar os povos indígenas na busca por formas de desenvolvimento que respeitem práticas tradicionais e sua organização social própria, sempre com vistas ao desenvolvimento com sustentabilidade ambiental e social. Em outras palavras, o desenvolvimento dos povos indígenas deve levar em consideração uma gestão racional do meio ambiente de seus territórios, meio este imprescindível para a manutenção de práticas tradicionais como a caçada e a coleta; deve levar em consideração, também, a organização social tradicional dos povos indígenas, não só em respeito a convenções internacionais e à constituição, mas também para que os projetos tenham continuidade através da participação efetiva dos atendidos no planejamento, execução e avaliação, e atendam às reais necessidades das comunidades indígenas.



Ministério da Justiça  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
CR Xavante - MT

4. Nas últimas décadas verificou-se um acentuado crescimento demográfico das populações indígenas no Brasil, o que tem trazido grande desafio para o planejamento de políticas públicas para esses povos; não é diferente com o povo Xavante, que, após muitos anos de declínio demográfico, desde a década de 90 até hoje tem apresentado um crescimento populacional de aproximadamente 3% ao ano. Atualmente o povo Xavante conta com quase 19 mil indivíduos, sendo um dos maiores povos indígenas do mundo.
5. Desenvolver uma política de desenvolvimento com sustentabilidade ambiental e social, com respeito às práticas tradicionais indígenas Xavantes, deve levar em conta esse crescimento populacional. Muitas práticas tradicionais de subsistência são afetadas por esse crescimento, sendo as principais as roças de toco e as caçadas. As caçadas e a pesca são tradicionalmente a principal fonte de proteína desse povo, e sua escassez pode ser relativamente substituída pela criação de pequenos animais. A roça de toco consiste em pequena roça para a subsistência, cultivada em terreno próximo aos rios devido à fertilidade da terra, geralmente em região de mata ciliar, e os terrenos são utilizados por alguns anos e depois abandonados para descanso, abrindo-se nova roça em outra região.
6. Com o aumento da população e com a concentração da mesma em aldeias grandes a atividade de roça de toco, outrora bastante equilibrada ambientalmente, tem grande impacto sobre a fauna e flora das regiões próximas às aldeias. As roças precisam ser feitas cada vez mais distantes, gerando transtornos relacionados à acessibilidade e ao controle das pragas.
7. A roça de toco, ainda, consiste em atividade de subsistência, e não gera excedente de produção. O povo Xavante possui relação econômica com os conglomerados urbanos da região, de onde provém parte dos produtos consumidos no seu cotidiano. A roça de toco, entretanto, por ser atividade de subsistência, não gera excedente; sem projetos de geração de renda, o povo xavante vê-se a mercê da dependência de políticas de seguridade social e distribuição de renda.
8. O cultivo da terra no cerrado (bioma dos territórios Xavantes), fora das áreas mais úmidas das matas ciliares, precisa de melhoramento do solo e o apoio de tecnologia agrícola, como a mecanização. Assim concluímos que a "roça de toco" só tem **sustentabilidade ambiental e social, enquanto prática tradicional, se complementada**



Ministério da Justiça  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
CR Xavante - MT

com outras formas de produção de alimento ou geração de renda. O apoio mecanizado é imprescindível para a segurança alimentar das populações do povo Xavante, bem como para apoiar possíveis projetos de geração de renda através do usufruto do solo das Terras Indígenas, sempre com vistas à sustentabilidade ambiental e social.

9. A demanda por mecanização agrícola é tão presente nas terras Xavantes e existe atualmente de forma generalizada através de parcerias locais com produtores, sem o controle do órgão indigenista. O apoio mecanizado à produção, por parte da FUNAI, minimizaria essa dependência. É uma demanda recorrente de todas as Terras Indígenas xavantes, ou seja, **é uma iniciativa das próprias comunidades, principalmente das gerações mais jovens, na busca por adequar-se às transformações de sua realidade social.**

10. Se adequadamente gerida pela FUNAI, o maquinário agrícola será de grande valia para o trabalho de apoio à produção de alimentos por parte dos indígenas, e logo no curto prazo justificaria o investimento na aquisição do equipamento.

11. Vale lembrar que a Coordenação Regional Xavante jurisdiciona 7 Terras Indígenas, e não somente a T.I. São Marcos. Assim, para um trabalho amplo e igualitário entre as comunidades, se adquirido, gerido e/ou mantido pela FUNAI, **os equipamentos devem atender demandas de todas as Terras Indígenas e não apenas dos solicitantes imediatos.**

12. Entretanto o orçamento descentralizado anualmente por essa Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento para a CR Xavante, de aproximadamente 400 mil reais, já se mostra insuficiente para o atendimento das demandas imediatas das populações atendidas. Justifica-se, a critério de investimento em material permanente, até 25% desse recurso, ou seja, aproximadamente 100 mil reais. Para a aquisição de máquinas agrícolas simples (trator, grade aradora, grade, plaina, carreta agrícola, adubadeira/plantadeira e caminhão para o transporte do equipamento) estima-se o investimento de aproximadamente 400 mil reais.

13. Assim, para a aquisição do material solicitado, **faz-se necessário aporte de recurso à FUNAI através de Emenda Parlamentar.**

Atenciosamente,

Gustavo G. S. N. dos Santos  
Coordenador Regional - C.R. XAVANTE  
Matrícula 1925684  
Port. Nº 1867/PRES de 27/12/2013